

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 524/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0104227/2021-17****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 23.11.2021**

Recredenciamento da Associação Escola Família Agrícola de Comercinho - AEFA, entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Vida Comunitária, no município de Comercinho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1437/2021, de 15 de outubro de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, a este Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 18 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Tramita, também, outro processo de interesse da mesma entidade sob o nº 1260.01.0063242/2021-36, em análise.

Mérito

O pedido de credenciamento da Associação Escola Família Agrícola de Comercinho - AEFA, entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Vida Comunitária, no município de Comercinho, foi formulado pelo Sr. Almito Pereira Coelho, em documento datado de 21 de setembro de 2021.

O credenciamento, vigente por 05 (cinco) anos, foi concedido pela Portaria SEE nº 1064/2016, publicada no "Minas Gerais" de 09 de agosto de 2016.

A entidade que mantém, em regime de alternância de estudos, o Ensino Fundamental (anos finais), o Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária e a EJA da Alternância - Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária, recorreu-se ao relato do Serviço de Inspeção da SRE de Araçuaí, que confirma se encontrar em dia com suas obrigações sociais.

Tal comprovação decorreu do exame de documentos fiscais disponibilizados ao exame dos servidores Gislaer Gomes Viana e Vilmar Silva Passos que, acostados à petição inicial, dizem respeito à movimentação financeira da pessoa jurídica, exercício fiscal 2019/2020, e isenção de débitos fiscais com a fazenda pública, dados também colhidos das certidões apensadas ao expediente, em atendimento ao disposto no Parecer CEE nº 198/2021.

São eles:

- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de

Caixa, em 31 de dezembro de 2020 e 2019;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade do FGTS - CRF;
- CNPJ sob o nº 22.692.198/0001-54;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Termo de responsabilidade assinado pelo Sr. Almito Pereira Coelho, representante legal da mantenedora, sobre autenticidade dos documentos apresentados e disponibilidade financeira da entidade para gerir a instituição.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação Escola Família Agrícola de Comercinho - AEFA, entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Vida Comunitária, situada na Fazenda Funil, zona rural do município de Comercinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 18/2021.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 11/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38433040** e o código CRC **A167CF77**.